



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 062/2019

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Geraldo Mangelo de Almeida, que informe a esta Casa se há possibilidade de se manter o atendimento na Farmácia Municipal também aos sábados, no horário das 7 às 16 horas, fazendo um revezamento entre os servidores que trabalham no local, uma vez que no dia de sábado, talvez não haja a necessidade de se trabalhar com o quadro completo de servidores.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento diante da evidente necessidade, uma vez que tenho recebido vários pedidos de pessoas de baixa renda, que muitas vezes quando saem da UPA ou do Hospital, não encontram a Farmácia Municipal aberta, não tendo como aviar suas receitas, pois a maioria destas pessoas nem tem o dinheiro para tanto.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 08 de abril de 2019.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB